



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 438/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRIO KAZUO IWASSAKE**, matrícula n. **33635**, a indenização de 30 (trinta) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o art. 7º, XVII, e o art. 39, § 3º, da Constituição Federal e art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 1.397, de 28/8/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 4 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

